

COMUNICADO SA N.º 04/2010

**PROROGA O PERÍODO PARA
REQUERIMENTO DE MATRÍCULA
SUBSEQUENTE FORA DE PRAZO NOS
CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FACULDADE
PILARES.**

O Secretário Acadêmico da Faculdade Pilares, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna, faz o seguinte:

C O M U N I C A D O

Art. 1º Fica prorrogado o período para o requerimento de matrícula subsequente fora de prazo nos cursos de graduação Faculdade Pilares, para o 1º semestre letivo de 2010.

Parágrafo único. A data-limite para o requerimento fica definida para dia 10 de fevereiro de 2010.

Art. 2º Um dia depois de realizado o pagamento, o Plano de Estudos deverá ser elaborado pelo próprio discente no *Aluno on-line*, com data-limite para elaboração/confirmação em 12 de fevereiro de 2010.

Parágrafo único. No momento da elaboração, deverão ser seguidas as disposições do art. 6º da Portaria Normativa SA N.º 01/2009.

Art. 3º As demais disposições do Comunicado SA Nº 01/2010 permanecem inalteradas.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos. Publique-se.

São José dos Pinhais, 04 de fevereiro de 2010.

Eros Pacheco Neto
Secretário Acadêmico